

## LEI Nº 802, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), distribuídos nas fichas conforme quadro abaixo:

FICHA 1

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                                         |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                                  |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                                   |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                                        |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                                  |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO                 |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO                  |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                                  |
| Grupo de Natureza Despesa: | 1 - Pessoal e Encargos Sociais                          |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                                 |
| Elemento de despesa:       | 04 – Contratação por Tempo Determinado                  |
| Desdobramento:             | 00 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00 |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários.....R\$ 2.000,00              |

FICHA 2

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                  |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                   |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                        |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                  |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                  |
| Grupo de Natureza Despesa: | 1 - Pessoal e Encargos Sociais          |

|                          |                                                                       |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Modalidade de Aplicação: | 90 - Aplicações Diretas                                               |
| Elemento de despesa:     | 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                    |
| Desdobramento:           | 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 11.000,00 |
| Fonte de recursos        | 100 - Recursos ordinários.....R\$ 11.000,00                           |

FICHA 4

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                      |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                       |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                            |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                      |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO     |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA                 |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                      |
| Grupo de Natureza Despesa: | 3 – Outras Despesas Correntes               |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                     |
| Elemento de despesa:       | 30 – Material de Consumo                    |
| Desdobramento:             | 00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00 |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários.....R\$ 20.000,00 |

FICHA 6

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                                                 |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                                          |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                                           |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                                                |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                                          |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO                         |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA                                     |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                                          |
| Grupo de Natureza Despesa: | 3 – Outras Despesas Correntes                                   |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                                         |
| Elemento de despesa:       | 36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física                   |
| Desdobramento:             | 00 - Outros Serviços de Terceiros – P.Física..... R\$ 15.000,00 |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários.....R\$ 15.000,00                     |

**Art. 2º.** Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

FICHA 3

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                             |
|----------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                      |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                       |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                            |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                      |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO     |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO      |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                      |
| Grupo de Natureza Despesa: | 1 - Pessoal e Encargos Sociais              |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                     |
| Elemento de despesa:       | 13– Obrigações Patronais                    |
| Desdobramento:             | 00 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00  |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários .....R\$ 8.000,00 |

FICHA 7

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                                                        |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                                                 |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                                                  |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                                                       |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                                                 |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO                                |
| Projeto/Atividade:         | 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA                                            |
| Categorias Econômicas:     | 3 - Despesas correntes                                                 |
| Grupo de Natureza Despesa: | 3 – Outras Despesas Correntes                                          |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                                                |
| Elemento de despesa:       | 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    |
| Desdobramento:             | 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 35.000,00 |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários.....R\$ 35.000,00                            |

FICHA 10

| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>    |                                                          |
|----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Órgão:                     | 01 – PODER LEGISLATIVO                                   |
| Unidade:                   | 01 – CÂMARA MUNICIPAL                                    |
| Função:                    | 01 – LEGISLATIVA                                         |
| Sub-função:                | 031 – AÇÃO LEGISLATIVA                                   |
| Programa:                  | 0001 – PROLEM – PROGRAMA DO LEGISLATIVO                  |
| Projeto/Atividade:         | 1001 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL       |
| Categorias Econômicas:     | 4 - Despesas de Capital                                  |
| Grupo de Natureza Despesa: | 4 – Investimento                                         |
| Modalidade de Aplicação:   | 90 - Aplicações Diretas                                  |
| Elemento de despesa:       | 52 – Equipamentos e Material Permanente                  |
| Desdobramento:             | 01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00 |
| Fonte de recursos          | 100 - Recursos ordinários ..... R\$ 5.000,00             |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 07 de dezembro de 2015.

**Antonio Guilherme Nunes**  
Prefeito